

**Excelentíssimo Senhor  
Genesis Alves Bechara  
Prefeito Municipal de Itapemirim**

**Assunto:** Encaminhamento de Indicações Legislativas.

Senhor Prefeito,

Venho por meio deste, encaminhar ao Exmo. Senhor as Indicações legislativas abaixo, após a apreciação em Plenário na 31ª Sessão Ordinária de 01 de outubro de 2025, desta Casa de Leis:

- [Indicação nº 023/2025](#): Indico que seja viabilizado em outras Comunidades que ofereçam as condições necessárias para realização do projeto “Passeio na Praça”. (Vereador Estevão Silva Machado);
- [Indicação nº 187/2025](#): Indica implantação da lei 13.465/2017 de Regularização Fundiária Urbana (REURB), no Município de Itapemirim.(Vereador Paulo de Oliveira Cruz Neto);
- [Indicação nº 442/2025](#): INDICO A Desapropriação/ Aquisição de terreno para extensão da creche “VOVÓ LORA”, Bairro Joacima, Município de Itapemirim. (Vereador Weder Gomes Benevides);
- [Indicação nº 465/2025](#): Indica que o executivo avalie a criação de um Projeto de Lei que institua a concessão de folga extra anual aos servidores públicos municipais de Itapemirim que realizarem doação voluntária de sangue. (Vereador Leandro Batista dos Santos)
- [Indicação nº 467/2025](#): Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal os Reparos nos brinquedos na praça (área de lazer) da comunidade Portal de Paineiras – COHAB, neste município. (Vereador Vandilson Tomás de Araújo)
- [Indicação nº 469/2025](#): Indica pavimentação da Rua Arlete Tavares da Cruz no distrito de Itaipava. (Vereador Lucimar Alves Soares);
- [Indicação nº 473/2025](#): INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara, que determine ao setor competente a instalação de placa de proibição de descartes irregulares de lixo e entulho em área pública, neste Município. (Vereador Lucas Silva Soares);

 (28) 3529-6280

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



- [Indicação nº 475/2025](#): Indico para Viabilizar espaço físico (galpão), localizado nas proximidades do Centro Educacional Agrícola “Adauto Lopes Corrêa”, para fins de adaptação e utilização como Quadra Poliesportiva Escolar. (Vereador Joceir Cabral de Melo);

Sem mais para o momento, apresento votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Tiago Faria Leal**  
Vereador-Presidente  
Biênio 2025/2026



**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**ITAPEMIRIM**  
PODER LEGISLATIVO

 (28) 3529-6280

 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 [www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 340032003300380030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.